

DIÁRIO **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Itaberaba**



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

D.Nº050 DE 05 ABRIL 2024- JOSÉ CLAUDIO ESTEVES DE CERQUEIRA-APOSENTADORIA



D.Nº050 DE 05 ABRIL 2024– JOSÉ CLAUDIO ESTEVES DE CERQUEIRA–APOSENTADORIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

www.itaberaba.ba.gov.br



DECRETO N.º 050

DE

05 DE ABRIL DE 2024

Conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição ao Servidor Público Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as informações constantes no processo de aposentadoria n.º 032/2021 devidamente instruído pela Itaberaba Previdência – ITAPREV,

DECRETA:

Art. 1.º Fica Concedida Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição ao Servidor **JOSÉ CLAUDIO ESTEVES DE CERQUEIRA**, matrícula n.º0138, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 40, § 1º, III da CF/88, art. 40 da Lei Municipal n.º 1.211/2010 e art. 53, II da Lei 8.213/91.

Art. 2.º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 05 de abril de 2024.

RICARDO DOS ANJOS MASCARENHAS
Prefeito Municipal

Av Rio Branco, 617 • Centro • CNPJ 13.719.646/0001-75
CEP 46880-000 • Itaberaba - Bahia / e-mail – gabinete.itaberaba@hotmail.com